



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 78//2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do município de Cachoeira Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a Secretaria competente á limpeza das bocas de lobo na Rua Dr. Inocêncio Boaventura.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 07 de maio de 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
Vereador – autor